

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 117/2024: Delegação de competências de representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 135/2024: Delegação de competências de representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 136/2024: Delegação de competências de representação do Município da Covilhã.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 15 de outubro de 2024.
- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária do dia 18 de outubro de 2024.
- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22064/2024 - Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 1 - Pinhal do Gaiteiro.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22065/2024 - Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 2 - Pinhal do Gaiteiro.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22067/2024 - Fornecimento contínuo de leite escolar - ano civil 2025.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22908/2024 - Empreitada de obras da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22909/2024 - Empreitada de obras de consolidação de paredes confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 22910/2024 - Empreitada de obras de construção de edifício de habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia n.º 7, 9 e 11.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 29

- **CÂMARA MUNICIPAL**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 117/2024

**Delegação de competências para representação do
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Delego a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, *Senhor Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira*, para participar na Assembleia Geral do Consórcio da INOV@TERMAS, no âmbito das ações referentes ao PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos da Região Centro, nomeadamente, no âmbito da candidatura do PROVERE - "Agenda para Valorização dos Territórios Termais", que se irá realizar no dia **22 de outubro de 2024**, pelas 15h00 no Grande Hotel do Luso.

Covilhã e Paços do Concelho, 09 de outubro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 135/2024

**Delegação de competências para representação do
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, *Senhor Eng. José Miguel Oliveira*, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município na Reunião Geral de Consórcio da ADXTUR, a realizar no próximo dia **29 de outubro**, pelas 15h00, na Casa da Cultura de Figueiró dos Vinhos, para a apresentação e discussão do Plano de Ação que concretizará a Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2030.

Covilhã e Paços do Concelho, 29 de outubro de 2024.

DESPACHO N.º 136/2024

**Delegação de competências para representação do
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, *Senhor Eng. José Miguel Oliveira*, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município numa reunião no próximo dia **31/10/2024** pelas 10:30, nas instalações da CIMBSE, no âmbito do Plano de Ação do PROVERE- Agenda para valorização dos territórios termais

Covilhã e Paços do Concelho, 29 de outubro de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de outubro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração de Compromisso e Apoio subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.setembro.2024 à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, em que subscreve e apoia o projeto “Urduira”, apresentado em candidatura ao apoio “PARTIS & Art For Change”, uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação “la Caixa”, contemplando este apoio a cedência de espaços, transporte, alimentação e alojamento no âmbito das atividades do Projeto, estima-se o que este apoio se traduza no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) em espécie e apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros)

Tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 11.setembro.2024, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público internacional para Aquisição de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no Concelho da Covilhã, para o ano letivo 2024/2025 e, por conseguinte, a adjudicação pelo valor global de 329.544,37 € (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete centésimos), nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos, aos concorrentes

Tomou conhecimento da proposta de Não Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sítos na Rua do Castelo nº2, 4 e 18, nos termos da informação e da alínea c) do nº 1 do artigo 79.º do CCP

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 07.outubro.2024 – Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Barô”, sito na Rua Comendador Campos Melo, nº 111 e 111-A, na Covilhã – Manter tal execução

Ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI – Universidade da Beira Interior, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do Projeto de inovação social designado “VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Promoção da Saúde Visual”;
2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado;
3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do Projeto cumprir o plano de atividades proposto; e
4. Caso se verifique o disposto no ponto anterior, celebrar-se-á Protocolo de Apoio, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e), g) e h) e do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), ambos do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à Associação De Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do projeto de inovação social designado “Viv’Aldeia – saúde, Vida e Comunidade”.
2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado.
3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 40 000.00€ de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.
4. Tem intenção de acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos:
 - i. Apoiar logisticamente o projeto dentro das possibilidades e disponibilidades do Município;
 - ii. Divulgação do Projeto junto do CLAS – Conselho Local de Ação Social

A autarquia reconhece ainda o valor da candidatura e o seu enquadramento no âmbito das competências assumidas em matéria de ação social, contribuindo para o desígnio do Município da Covilhã em contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos

Ratificar a Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Covilhã, e subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, onde declara, enquanto investidor social:

1. Conhecer e acreditar no potencial de impacto do projeto de inovação social designado “CÍRCULO DE CUIDADOS”.
2. Conhecer o Plano de Desenvolvimento proposto e o orçamento a ele associado.
3. Assumir o compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.
4. Tem intenção de acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos:
 - Monitorização e Avaliação do Projeto: A Câmara Municipal da Covilhã acompanhará a execução das atividades, garantindo que os objetivos sejam atingidos de acordo com o cronograma e as metas

estabelecidas, através da participação em reuniões e análise de relatórios de progresso.

- **Garantia de Boas Práticas e Cumprimento das Metas:** Assegurará que as boas práticas sejam aplicadas e que a qualidade das intervenções seja mantida, avaliando o impacto das atividades e o cumprimento dos indicadores de sucesso.
- **Interação com Beneficiários e Envolvimento Comunitário:** Desempenhará um papel ativo na interação com os beneficiários e na mobilização da comunidade local, promovendo maior integração entre o projeto e a população-alvo.
- **Apoio Logístico e Estratégico:** Prestará suporte logístico ao projeto, facilitando o acesso a infraestruturas municipais e articulando com outras entidades locais para garantir o sucesso das atividades

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Ratificar o Protocolo da Adesão Rede de Cidades e Vilas que Caminham celebrado em 12.junho.2024 entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município da Covilhã, que visa regular as condições de adesão e tem por objeto o desenvolvimento local sustentável

Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e o Governo da Região Autónoma do Príncipe, São Tomé e Príncipe, tendo por objeto fomentar e incrementar a formação de técnicos/profissionais dos quadros técnicos administrativos da Administração Pública da Região Autónoma do Príncipe e a troca de experiência com o Município da Covilhã, e reforçar os laços de cooperação mútua, assegurar um programa de formação e estabelecer, futuramente, um ou mais convénios específicos

Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 12.junho.2015, respeitante aos Acordos escritos para utilização de terreno sito na Rua 6 de Setembro e Rua Dr. José Alberto Rato para Horta Urbana

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo pagamento das rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.214,00€ (dois mil, duzentos e catorze euros), referente a 12 (doze) mensalidades de 184,50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)

Ratificar o Contrato de Incentivo ao Investimento celebrado em 27.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Páginas & Sátiras, Lda. e Páginas Meticulosas, Lda. – Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais

e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã, reconhecendo o direito aos seguintes benefícios fiscais:

a) Páginas & Sátiras, Lda. (30%) – Vertente do Hotel B&B:

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor dos benefícios fiscais / municipais atribuídos (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
IMT (terrenos)	14.625,00 €		8.482,50 €	8.482,50 €	0,00 €
IMI (prédio em propriedade total)	72.000,00 €		41.760,00 €	41.760,00 €	0,00 €
Compensações Urbanísticas	133.290,03 €		77.308,22 €	77.308,22 €	0,00 €
Taxas liquidadas e pagas	4.627,20 €	58,00%	2.683,78 €	0,00 €	2.683,78 €
Taxas a liquidar e a pagar	48.408,96 €		22.077,20 €	22.077,20 €	0,00 €
Taxas a liquidar eventualmente em procedimentos futuros	3.037,83 €		1.761,94 €	1.761,94 €	0,00 €
Total	275.989,02 €		160.073,63 €	157.389,85 €	2.683,78 €

b) Páginas Meticulosas, Lda. (70%) – Vertente do Parque Comercial (Retail Park):

Benefício / Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor dos benefícios fiscais / municipais atribuídos (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
IMT (terrenos)	34.125,00 €		19.792,50 €	19.792,50 €	0,00 €
IMI (prédio em propriedade total)	168.000,00 €		97.440,00 €	97.440,00 €	0,00 €
Compensações Urbanísticas	311.010,07 €		180.385,84 €	180.385,84 €	0,00 €
Taxas liquidadas e pagas	10.796,80 €	58,00%	6.262,14 €	0,00 €	6.262,14 €
Taxas a liquidar e a pagar	112.954,25 €		65.153,46 €	65.153,46 €	0,00 €
Taxas a liquidar eventualmente em procedimentos futuros	7.088,27 €		4.111,20 €	4.111,20 €	0,00 €
Total	643.974,38 €		373.505,14 €	367.242,99 €	6.262,14 €

Mais deliberou, encarregar os serviços competentes, de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária de

acordo com o previsto no artigo 36.º do RABFRPIMCC

Aprovar a homologação das Atas de Abertura de Propostas de Negociação e Propostas de Adjudicação para Locação do Espaço Comercial no Pátio dos Escuteiros e os Espaços Comerciais do Mercado Municipal, da seguinte forma:

- Locação do Estabelecimento Café – Mercado Municipal da Covilhã (Letra A)

Atribuir a locação à proposta n.º 3, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 488,00 € (quatrocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

- Locação do Estabelecimento Comercial Loja – Mercado Municipal da Covilhã (Letra B)

Atribuir a locação à proposta n.º 2, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 504,00 € (quinhentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta.

- Locação do Estabelecimento Café – Pátio dos Escuteiros (Letra C)

Atribuir a locação à proposta n.º 1, apresentada por Edna Lucília Clemente Ornelas de Castro, pelo valor mensal de 365,00 € (trezentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitando o locatário integralmente as condições gerais do concurso e a proposta; e

Aprovar as respetivas minutas de contrato a celebrar com a locatária

Aprovar a outorga da escritura de constituição, a título gratuito, do direito de superfície a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, com o valor global atribuído de 104.578,40 €, (cento e quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), sobre o seguinte prédio urbano:

- Constituído por lote para construção urbana, com a área de 380 m², localizado em Quinta das Almas, lote n.º 12, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 64/20000208 da freguesia do Canhoso, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 996 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 130.732,00 € (cento e trinta mil setecentos e trinta e dois euros)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Massas Asfálticas a Quente – 2500 Toneladas para o Concelho da Covilhã, nos termos propostos na citada informação

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, no âmbito da Elaboração do Estudo da Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, adjudicada pelo Município da Covilhã à sociedade Lobo, Carmona e Associados - Sociedade De Advogados, SP, R.L., através do contrato n.º 72/2024 (“Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela”), e tem por objeto os Municípios Contraentes pretenderem colaborar no procedimento relativo à elaboração do Estudo, nomeadamente quanto à repartição das despesas inerentes ao contrato acima descrito, no valor de 92.004,00€ (noventa e dois mil e quatro euros), o qual será pago da seguinte forma:

Município	Área (há)	% área total	Valor Financeiro afeto (€)
Celorico da Beira	24 723	10,42%	9 586,82
Covilhã	55 561	23,41%	21 538,13
Gouveia	30 063	12,67%	11 656,91
Guarda	71 201	30,00%	27 601,20
Manteigas	12 198	5,14%	4 729,01
Seia	43 571	18,36%	16 891,93
Total	237 571	100,00 %	92 004,00

Aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares no valor de 45.885,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), correspondendo este valor a 27,1% do valor total da “Empreitada da Obra Reabilitação da Rede Hidrográfica, Incêndios 2022 – Rubricas B), C), D, F) e G)”, e o prazo de 45 dias, nos termos conjugados do n.º 2 artigo 370º e do n.º 2 do artigo 373º, ambos do CCP, na sua redação atual

Aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa Bernardo & Bernardo Consultores Associados, Lda., na forma de garantia bancária n.º 341300, emitida pelo Banco Espírito Santo SA, no âmbito da contratação, sem contrato escrito, da prestação de serviço se “Elaboração do Recinto de Feiras e mercados de Orjais”

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de “Obras do Centro Interpretativo Mineiro”, no valor de 13.747,84 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras “Conservação do Museu de Arte Sacra”, no valor de 805,61 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Impermeabilização no

Largo Portas de Sol – Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 3, no Bairro da Biquinha, no valor de 16.267,18 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo, no valor de 9.802,32 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, no valor de 6.645,98 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sítos na Rua Viriato, 26 e 28, na Covilhã, no valor de 12.027,48 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras para a Pavimentação da Rua Pinheiro de Luzes e Rua Dr. Carlos Mourão – Terlamonte

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de “Obras do Centro Interpretativo Mineiro”

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Levantamento e Reposição de Calçadas na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1º de Maio, Nº 33, no Bairro da Biquinha

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de “Conservação do Museu de Arte Sacra”

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de “Centro Interpretativo Mineiro”

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de “Conservação do Museu de Arte Sacra”

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Impermeabilização no Largo Portas de Sol – Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelo Incêndios de 2017 - 2ª. Fase

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de obras de FEM - Reparação de Danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais provocados pelos Incêndios ocorridos nos meses de julho e agosto de 2017 - Reparação de Pontos de Água

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção e Instalação do Troço de Linha Subterrânea de Média Tensão na Zona Industrial do Tortosendo

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Capatazes G 30 – Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.677,11 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Pinheiro das Luzes – Terlamonte – Teixoso:

- A colocação de sinalização horizontal de trânsito:

A marca rodoviária M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

E a sinalização vertical de trânsito:

Perigo

- A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita);

- A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda);

- A1C - Curva à direita e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à direita);

A1D - Curva à esquerda e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à esquerda);

Proibição

- C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral. Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida);

- C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha);

Cedência de passagem

- B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

- B9A - Entroncamento com via sem prioridade (Indicação de entroncamento com via em que os condutores que nela transitem devem ceder passagem; o símbolo indica a configuração do entroncamento. Nota: quem vê o sinal tem prioridade sobre os condutores cuja via se cruza com a sua, ou seja, quem conduz nesta via tem prioridade sobre quem circula na via que se vai cruzar com esta);

- B9B - Entroncamento com via sem prioridade (Indicação de entroncamento com via em que os condutores que nela transitem devem ceder passagem; o símbolo indica a configuração do entroncamento. Nota: quem vê o sinal tem prioridade sobre os condutores cuja via se cruza com a sua, ou seja, quem conduz nesta via tem prioridade sobre quem circula na via que se vai cruzar com esta);

Complementares

- O7A - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);

- O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via).

Aprovar o ordenamento do trânsito no Cruzamento EN 230 – Bairro de Sto. António - Covilhã:

- Remarcar a sinalização horizontal de trânsito na EN 230 entre a Covilhã e o Tortosendo.

Iniciou a marcação no sentido Covilhã / Tortosendo, neste momento encontra-se marcada o troço da Covilhã até ao cruzamento do Refugio e o Bairro de Santo António.

Posteriormente será colocada sinalização vertical de trânsito, substituindo a queimada, danificada e vandalizada.

Será também colocada nova SVT em complemento com a SHT agora realizada.

Neste cruzamento devido à grande área em que se desenvolve existe a necessidade de se realizar uma intervenção do SST de forma a criar melhores condições de segurança aos peões que atravessa a rua de acesso ao Bairro de Sto. António;

Colocação de sinalização vertical de trânsito a colocar será:

- De perigo – A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões);

- De informação- H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

Colocação de sinalização horizontal de trânsito:

- M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito);

- M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

- M19 – Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama - Covilhã:

- Colocação de uma de passadeira para peões a unir o passeio existente no sentido ascendente da rua Marques d'Ávila e Bolama, lado direito, onde inicia a rua José Ramalho, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem de peões (indicação de localização de uma passagem para peões) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) em complemento já no sentido descendente da rua José Ramalho do lado direito será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical);

- Colocação de uma passadeira para peões a unir o passeio existente na rua Marques d'Ávila e Bolama no sentido descendente onde termina a calçada de Santo André, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem de peões (indicação de localização de uma passagem para peões) e

sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa)

Aprovar alteração ao ordenamento do estacionamento público na Estrada do Sineiro - Covilhã:

- Criação de duas “bolsas” de estacionamento no lado direito no sentido ascendente da Estrada do Sineiro, onde será colocada sinalização vertical de trânsito:

- de informação H1a – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

- de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

- Colocação de balizadores de plástico afastados a 2,00 m de distância entre cada um deles, no pavimento serão colocadas marcas rodoviárias a sinalizar os vários lugares de estacionamento agora propostos

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua S. Bartolomeu - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C2 - Trânsito proibido (Indicação da proibição de transitar em ambos os sentidos) em ambas extremidades do arruamento

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Junta de Freguesia – Cantar Galo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Calçada – Casal da Serra - Tortosendo:

- Colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), acompanhado da adicional Modelo n.º 6ª Painéis indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem: destinam-se a repetir a informação de proibição de paragem ou estacionamento dada anteriormente; o modelo n.º 6a deve utilizar-se quando o sinal estiver colocado paralelamente ao eixo da via

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Fonte de Baixo – Cortes do Meio:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação a proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhado do adicional com os seguintes dizeres “EXCETO RESIDENTES”

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO

SOCIAL E DESPORTO

Aprovar os critérios de organização e funcionamento das AAAF e CAF e a aplicação de cinco escalões para a frequência de prolongamento de horário no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo para o ano letivo 2024/2025, nos seguintes moldes:

Escalões de Rendimentos - aplicáveis ao Prolongamento de Horário **		Valor a pagar pela frequência (mensal e julho)		Custo das refeições escolares sem AAAF/CAF ***		Custo das refeições escolares com AAAF/CAF	
Escalões de Abono de Família				(Indicados no Escalão de Abono de Família)			
1.º Escalão				1.º Escalão		1.º Escalão	
até 3.363,04€	iguais ou inferiores a 0,5dAnx14	10 €	25 €				
				Isento		Isento	
2.º Escalão				2.º Escalão		2.º Escalão	
mais de 3.363,04€ até 6.726,08€	superiores a 0,5dAnx14 e iguais ou inferiores a 1dAnx14	30 €	45 €				
				50% do valor da refeição		Isento	
3.º Escalão				3.º Escalão		3.º Escalão	
mais de 6.726,08€ até 10.089,12€	superiores a 1dAnx14 e iguais ou inferiores a 1,5dAnx14	45 €	65 €				
				100% da totalidade do valor da refeição definida pelo MEI		50% do valor da refeição definida pelo MEI	
4.º Escalão				4.º Escalão		4.º Escalão	
mais de 10.089,12€ até 13.452,16€	superiores a 1,5dAnx14 e iguais ou inferiores a 2dAnx14	60 €	85 €				
				100% da totalidade do valor da refeição definida pelo MEI		100% da totalidade do valor da refeição definida pelo MEI	
5.º Escalão				5.º Escalão		5.º Escalão	
mais de 13.452,16€	superiores a 2dAnx14	75 €	105 €				
				100% da totalidade do valor da refeição definida pelo MEI		100% da totalidade do valor da refeição definida pelo MEI	

** Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro, fixa o valor do indicador dos apoios sociais (IAS), que é de 509,26€.
 *** (Decreto-Lei n.º 300/97, de 9 de setembro - Ministério da Educação e da Solidariedade e Segurança Social)
 **** (Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março - Ministério da Educação)
 ***** Indicação das percentagens de descontos, orientar-se pelos valores do limite mínimo do intervalo da restrição mínima mensal por escalão.
 ** Valor da refeição (Isento - escalão 1 do abono de família, 0,73€ escalão 2 do abono de família e 1,66€ no 3º escalão do abono de família e seguintes) definido pelo despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho. Este valor pode ser sujeito atualizado, se houver alteração na legislação em vigor.
 As competências para frequência semanal em julho são: 10€ (1.º escalão); 17€ (2.º escalão); 27€ (3.º, 4.º e 5.º escalões).
 Os custos com refeições escolares de abono que não frequentem AAAF/CAF (sem compensação das famílias) mantêm-se inalterados: Isento (1.º escalão); 0,73€ - redução de 50% (2.º escalão); 1,66€ (3.º, 4.º e 5.º).
 3. Data de carregamento/entrega de documentos ao Pólo de Educação, que permitam a verificação pelos serviços do engadimento necessariamente das famílias e a necessidade efetiva da Composição de Apoio à Família, nomeadamente em termos de horários de trabalho dos pais/encarregados de educação, determina a aplicação dos valores máximos em vigor (compensação AAAF/CAF e refeições escolares).

Aprovar o Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã; e

Remeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã, para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal

No cumprimento aos artigos 1.º e 2.º dos Critérios e Normas do Concurso Municipal para o logótipo do Plano Municipal de e para a Juventude da Covilhã “Sente a Covilhã – Desenha-nos o que pensas”, aprovar a atribuição de uma Menção Honrosa à jovem concorrente vencedora Lara Mendes de Almeida

Tomou conhecimento do programa das Comemorações do 154.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e da lista das personalidades a homenagear no Dia da Cidade, no dia 20 de Outubro

Tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de novembro /2024

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Canhoso, concedendo o montante de 533,66 € (quinhentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos), para concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular) e salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Lions Clube da Covilhã, concedendo o montante de 1.088,13 € (mil, oitenta e oito euros e treze cêntimos), para concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular) e salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades em

prol do desenvolvimento da comunidade local

EDITAL

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025; e

Revogar a deliberação da Câmara da sua reunião realizada no passado dia 08.março.2024

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.650,00€ (dois mil seiscientos e cinquenta euros), acrescido de IVA, que se destina a na aquisição de instrumento musical

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à organização do 20.º Encontro Nacional das Associações Juvenis, que irá decorrer na Covilhã, nos dias 16 e 17 de novembro de 2024

DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Ratificar os termos do Protocolo de Parceria celebrado em 26.setembro.2024 entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel que tem por objetivos a dinamização turística da Aldeia Museu “O Coração de Xisto”, no âmbito da elaboração e submissão de candidatura, por parte do Primeiro Outorgante, à Linha de Apoio +Interior Turismo, do Turismo de Portugal, cumprindo os prazos e condições específicas de elegibilidade definidos no Despacho Normativo n.º 7/2023

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 15 de outubro de 2024.

**O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar:

A. Que seja autorizado o desenvolvimento das ações de resgate da concessão do serviço de saneamento em alta do concelho da Covilhã, resultante do contrato celebrado com a Águas da Serra, S.A., com efeitos da data da posse administrativa que não deverá ir além do dia 1 de janeiro de 2025;

B. Que seja autorizada a comunicação da deliberação à empresa concessionária, para se pronunciar, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, concedendo para o efeito um prazo de 10 (dias) dias úteis;

Caso seja esse o sentido da decisão final:

C. Requerer à ERSAR o respetivo parecer sobre o conteúdo da deliberação do ato administrativo de resgate;

D. Autorizar o início do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazos junto de instituição financeira, para pagamento do preço do resgate da concessão.

Aprovar e autorizar a abertura do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã; e

Aprovar a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22064/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 21-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 399.950,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_243/2024

Designação do contrato: Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 1 - Pinhal do Gaiteiro

Descrição: Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 1 - Pinhal do Gaiteiro

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45210000

Preço base s/IVA: 399.950,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 15 MESES

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de Empreiteiro de obras públicas, na 1ª categoria (edifícios e património construído) contendo a 1ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; As 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 9ª, 12ª e 14ª subcategorias da 4ª categoria, as 2ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitam.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 21-11-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no program de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigação de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

418254941

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22065/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 21-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 399.950,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_244/2024

Designação do contrato: Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 2 - Pinhal do Gaiteiro

Descrição: Empreitada de obras de construção de edifício de habitação multifamiliar, lote 2 - Pinhal do Gaiteiro

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45210000

Preço base s/IVA: 399.950,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 15 MESES

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de Empreiteiro de obras públicas, na 1ª categoria (edifícios e património construído) contendo a 1ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; As 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 9ª, 12ª e 14ª subcategorias da 4ª categoria, as 2ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitam.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 21-11-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigação de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

418255208

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22067/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 21-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 77.462,00 EUR

Procedimento com lotes? Sim

Nº Máx. de Lotes Autorizado: 2

Número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um concorrente: 2

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DEJ_245/2024

Designação do contrato: Fornecimento contínuo de leite escolar - ano civil 2025

Descrição: Fornecimento contínuo de leite escolar - ano civil 2025

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Aquisição de Bens Móveis

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 15511000

Preço base s/IVA: 77.462,00 EUR

Lotes:

Nº: LOT-0001

Descrição do Lote: Lote 1
Preço base s/IVA: 74.805,50 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário Principal: 15511000
Nº: LOT-0002

Descrição do Lote: Lote 2
Preço base s/IVA: 2.656,50 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário Principal: 15511000

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro
É utilizado um leilão eletrónico? Não
É adotada uma fase de negociação? Não
Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (LOTE)

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

Prazo de execução do contrato: 12 MESES

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: As exigidas por lei para o exercício da atividade.

Descrição: As exigidas por lei para o exercício da atividade.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 28-10-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O Critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontrataçao:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Identificador do Lote: LOT-0001; LOT-0002

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Municipio

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

418254771

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22908/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 29-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 812.357,79 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_250/2024

Designação do contrato: Empreitada de obras de construção da UFS da Estrela - Covilhã ACES Cova da Beira

Descrição: Empreitada de obras de construção da UFS da Estrela - Covilhã ACES Cova da Beira

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 812.357,79 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 300 DIAS

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de Empreiteiro de obras públicas, contendo, a 4ª subcategoria da 1ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta, e as 1ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitam

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 28-11-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Porcentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAç ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAç O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designaç o: C mara Municipal da Covilh 

Endereç o: Praça do Municipio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereç o eletr nico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAç O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Dr. Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da C mara Municipal

418290492

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22909/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 29-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 168.355,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_247/2024

Designação do contrato: Empreitada de obras de consolidação de paredes confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro

Descrição: Empreitada de obras de consolidação de paredes confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 168.355,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro
É utilizado um leilão eletrónico? Não
É adotada uma fase de negociação? Não
Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 270 DIAS

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de empreiteiro de obras publicas contendo a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta e as 1.ª, 2.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª e 6.ª subcategorias da 5.ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitam.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 12-11-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontrataçao:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

418290695

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 22910/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 29-10-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 185.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/ELH_251/2024

Designação do contrato: Empreitada de obras de reconstrução de edifício habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia nº 7,9 e 11

Descrição: Empreitada de obras de reconstrução de edifício habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia nº 7,9 e 11

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 185.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 12 MESES

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Empreiteiro de obras públicas contendo a 1ª subcategoria da 1ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta e as 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 1ª, 9ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e as 1ª, 2ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitam.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 28-11-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Ver clausula 34ª do Programa de Concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAÇ ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAÇ O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designa o: C mara Municipal da Covilh 

Endere o: Pra a do Municipio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endere o eletr nico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAÇ O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Dr. Vitor Pereira

Cargo: Sr. Presidente da C mara Municipal

418290557

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5277/24	2024/09/27	27593	JOAQUIM PINA ESTEVES LEAL	EDPDM RUA CARVALHO ARAÚJO, N.º 1 VALE FORMOSO	Pedido de ocupação de via com corte de trânsito.
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5523/24	2024/10/11	6/24	NUNO RICARDO MENDES PAIVA	EDPDM RUA MANUEL ALÇADA PADEZ, BL A, 4.º FRT. COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5493/24	2024/10/09	61/23	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES	EDPDM RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 108 PESO	Licenciamento.
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5202/24	2024/09/24	39613	JOAQUIM PAIS TAVARES	EDPDM RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, LOTE E, 2.º DT.º CONCEIÇÃO	Pedido de ocupação de via pública.
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5421/24	2024/10/07	305/16	JOSÉ HENRIQUES DA CONCEIÇÃO GOMES	EDPDM PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 23 COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/10/16	DES	DEFERIDO	5364/24	2024/10/03	47347	ÁLVARO AFONSO DE CARVALHO CATARINO	EDPDM RUA DOS VALINHOS, N.º 16	Legalização - obras de edificação.
2024/10/16	DES	INDEFERIDO	3681/24	2024/07/10	33/06	PEDRO MIGUEL MENDONÇA ROCHA	EDPDM RUA PESO DA LÃ, N.º 2 - R/CH. CANHOSO	Indeferimento do pedido/procedimento - ausência de resposta à audiência prévia.
2024/10/17	DES	INDEFERIDO	5374/24	2024/10/03	9745	CONDOMÍNIO RUA PORTAS DO SOL, N.º 77 E RUA DA OLIVENÇA	EDPDM QUINTA DE SÃO LÁZARO, LOTE 6 R/CH DT.º COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/10/17	DES	DEFERIDO	5304/24	2024/09/30	112/24	ROSA MARIA ABREU DE OLIVEIRA CRUZ	EDPDM RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 34, 2.º DT.º	PIP favorável.
2024/10/17	DES	INDEFERIDO	5566/24	2024/10/15	102/24	HUGO MIGUEL LOPES GONÇALVES	EDPDM RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 31	Ocupação de via pública.
2024/10/18	DES	DEFERIDO	5408/24	2024/10/04	132/24	JAIME SOARES BICHO	EDPDM AV. 8 DE MARÇO, N.º 24	PIP favorável.
2024/10/18	DES	DEFERIDO	4704/24	2024/08/29	118/24	VITOR CHRISTIAAN JOANNES MOONEN	EDPDM RUA AGOSTINHO NETO, N.º 48 - 5.º B	Parecer favorável - pedido de informação prévia.
2024/10/18	DES	DEFERIDO	5571/24	2024/10/15	221/17	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM RUA 20 DE OUTUBRO, LOTE 8	EDPDM RUA 20 DE OUTUBRO, LOTE 8 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/10/18	DES	DEFERIDO	5603/24	2024/10/16	93/18	LUÍS FILIPE DE MATOS PAIS	EDPDM RUA DA CAPELA - ATALAIÁ TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2024/10/21	DES	INDEFERIDO	5544/24	2024/10/14	24/23	BNX - INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA.	EDPDM RUA DA PRAIA PEQUENA, N.º 20	Certidão de ruína.
2024/10/21	DES	INDEFERIDO	5536/24	2024/10/14	22/24	MARIA TERESA JESUS NUNES PAULA	EDPDM RUA DA PALMEIRA, N.º 44	Certidão de confrontações de prédio.
2024/10/21	DES	DEFERIDO	5579/24	2024/10/15	32231	HERDEIROS DE ANTÓNIO AUGUSTO BATISTA	EDPDM RUA RIBEIRO DO PINHAL	Legalização.
2024/10/22	DES	DEFERIDO	5726/24	2024/10/22	230/02	ÍNDICE DA RAZÃO - INVESTIMENTOS, LDA.	EDPDM MONTE DOS CAVAGAIOS, CAGAVAIS, S. MARTINHO CASTELO BRANCO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/10/22	DES	DEFERIDO	5703/24	2024/10/21	31/24	POLISGABARITO - IMOBILIÁRIA, LDA.	EDPDM AV. 25 DE ABRIL, N.º 62, R/C DT.º COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de técnico.
2024/10/22	DES	DEFERIDO	5720/24	2024/10/22	116/21	CARLOS MIGUEL DUARTE GERALDES	EDPDM R DO CRUZEIRO, N.º 34 CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Pedido de anulação de requerimento n.º 5718/24.
2024/10/22	DES	DEFERIDO	5524/24	2024/10/11	128/24	FILBLOCO - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.	EDPDM RUA JARDINS DO RODRIGO, N.º 2 R/C ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	Arquitetura.
2024/10/23	DES	DEFERIDO	5722/24	2024/10/22	140/20	ANTÓNIO JOSE PATRÍCIO PROENÇA	EDPDM R.CORACÃO DE MARIA, 1.º CX-ESQ.º FERRO	Pedido de redução de prazo para a ocupação da via pública.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5327/24	2024/10/02	32/84	MARIA MANUELA DIAS VERSOS FAZENDA	EDPDM QUINTA CHÃO DA CALDEIRA	PIP favorável.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5674/24	2024/10/18	37427	ANTÓNIO JOSÉ DAS NEVES ALVES NOGUEIRA	EDPDM RUA DAS ROSEIRAS, N.º 4 PESO E VALES DO RIO	Licenciamento de obras de edificação - projeto de arquitetura.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5243/24	2024/09/26	50403	ALEXANDRE PACHECO - CCH	EDPDM RUA DA PONTE, E.N. 512	Legalização - obras de edificação.
2024/10/26	DES	INDEFERIDO	5057/24	2024/09/18	6/22	GEO.METRIC, LDA.	EDPDM RUA CONDE DA COVILHÃ, LOTE N.º 7, 2.º ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5494/24	2024/10/09	50329	ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA	EDPDM 11 AVENUE ALBERT SARRAUT	Legalização.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	4414/24	2024/08/13	144/24DIV	MARIA LUCINDA CHAVES TELES FREIRE	DIV SÍTIO DA FONTE SANTA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação da via pública.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5769/24	2024/10/23	44582	ÁLVARO DOS REIS MESTRE	EDPDM RUA DOS VALINHOS, N.º 14	Legalização.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5777/24	2024/10/23	217/07	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA MATEUS FERNANDES, LOTE 1	EDPDM RUA MATEUS FERNANDES, LOTE 1, N.º 27	Prorrogação do prazo da licença de ocupação da via pública.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5800/24	2024/10/24	78/19	ANDREINA RAQUEL DOS SANTOS REBELO	EDPDM AVENIDA CIDADE SALAMANCA, N.º 39, 2.º DT.º	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/10/26	DES	DEFERIDO	5841/24	2024/10/25	148/21	JOSÉ LÚCIO RODRIGUES FERNANDES	EDPDM RUA MATEUS FERNANDES, 68, 1.º FRENTE	Prorrogação de prazo - execução de obras.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.